

DESAFIO MASTER PROCICLO DE CICLISMO

REGULAMENTO

O DESAFIO MASTER PROCICLO DE CICLISMO É ORGANIZADO PELO **IBECEL-ISTITUTO BRASILEIRO DE ESPORTES CULTURA EDUCAÇÃO E LAZER** NA PESSOA DO SENHOR **LUIS CARLOS SILVESTRE** (Luisinho) E SEUS COLABORADORES.

Art. 1º - Este Regulamento Técnico baseia-se nas especificações da UCI (União Ciclista Internacional) e da CBC (Confederação Brasileira de Ciclismo), estando a estes subordinados.

Paragrafo único - Todos os envolvidos nas provas estão obrigados a conhecer este Regulamento, as Normas da modalidade e o Regulamento Específico de

Competição, não podendo alegar sob qualquer hipótese, ignorância aos preceitos aqui descritos.

O DESAFIO MASTER PROCICLO DE CICLISMO

Será realizado dia 01 de outubro de 2017 as 09.00 h

Local. Av Pedro Miranda que liga a GO 020 (saída para bela vista) a senador Canedo mais conhecido como circuito posto Barcelona

Art. 2º sendo uma única etapa

Art. 3º - Das categorias

As categorias em disputa serão:

MASTER A 30 a 39 anos

MASTER B 40 a 49 anos

Máster C 50 anos acima

Art.4º – Das largadas horários e voltas

MASTER A 30 A 39 ANOS 09.00 HS 08 VOLTAS APROXIMADAMENTE 80 KM

MASTER B 40 A 49 ANOS 09.05 HS 07 VOLTAS APROXIMADAMENTE 70 KM

MASTER C50 ANOS ACIMA 09.10 HS 06 VOLTAS APROXIMADAMENTE 60 KM

Circuito com mais de 10 km de extensão por volta

O AVISO DE CHEGADA OU SEJA, ULTIMA VOLTA SERA AVISADO ATRAVES DE UM APITO SONORO.

Art.5º – Da premiação

1º - Será distribuído um total de R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS) em premiação.

2º - Cada categoria terá um total de R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) distribuído entre os 05 primeiros colocados

3º - A premiação será distribuída da seguinte forma para as categorias
Máster a 30 a 39 anos máster b 40 A 49 anos e máster 50 anos acima

1º Lugar – R\$ 600,00	mais troféu
2º Lugar – R\$ 500,00	mais troféu
3º Lugar – R\$ 400,00	mais troféu
4º Lugar – R\$ 300,00	mais troféu
5º Lugar – R\$ 200,00	mais troféu

***AVISO IMPORTANTE: CASO A CATEGORIA NÃO ATINJA A QUANTIDADE MÍNIMA DE 25 CICLISTAS A MESMA SOFRERÁ UMA REDUÇÃO NA PREMIAÇÃO EM DINHEIRO A SER PAGA. O VALOR DA REDUÇÃO SERÁ DE 50% DO VALOR MENCIONADO NA PREMIAÇÃO OFICIAL.**

Obs.. OS PODIOS SERAO EFETUADOS COM 20 MINUTOS APÓS O TERMINO De todas as baterias

Art.5º - Inscrições

1º - As inscrições serão feitas somente pelo site WWW.SISTIME.COM.BR

Com as seguintes datas e valores

De 22/junho a 31de julho 2017 70.00

De 01/agosto a 01 de setembro 2017 80.00

De 02/setembro a 25 de setembro 2017 90.00

Obs ; em hipótese alguma haverá inscrições após esta data.

As inscrições serão feitas pela idade dos atletas independente de suas filiações .

Art. 6º - Pagamento das inscrições

Parágrafo único - **As inscrições serão pagas somente via boleto, emitido pela SISTIME.COM.BR com seu devido dia do vencimento.**

Art. 7º - Dos numerais

1º - Haverá o numeral oficial que será fornecido gratuitamente pela organização do evento e será obrigatório o uso deste em toda a copa.

2º - Os números dorsais deverão ser fixados sobre o bolso da camisa de uniforme do atleta, a plaqueta no cano do selim da bicicleta, os numerais de adesivos fixados no capacete,

3º - Será obrigado o uso de no mínimo de 4 (quatro) dos 8 (oito) alfinetes de fixação nos numero dorsais

4º - De forma alguma o atleta poderá dobrar cortar ou rasurar seus numerais.

5º - Caso o atleta não compareça a competição com o seu numero oficial será cobrado R\$ 20,00 (vinte reais) por cada exemplar extra.

6º-É obrigatória a presença do atleta (uniformizado) no pódio sob pena de desclassificação do mesmo no descumprimento deste, salvo com justificativa plausível antecipada ao Diretor de prova.

art.08 º Das penalidades

1º atletas flagrados pelos comissários se beneficiando de vácuo de outra categoria serão imediatamente desclassificados.

Art. 9º - É de responsabilidade dos participantes apresentarem-se ao evento com materiais próprios, bem como sua manutenção durante as provas, isentando a ORGANIZAÇÃO de qualquer prejuízo que possa ocorrer durante a competição.

COMPORTAMENTO DURANTE A PROVA

Art. 10º - Todo atleta deverá agir dentro dos princípios de esportividade, mantendo a disciplina, cumprindo os horários estabelecidos e respeitando os companheiros e comissários, dando o melhor exemplo de esportividade.

Parágrafo único - Todo atleta deverá disputar a prova de acordo com as regras do esporte e o regulamento específico de cada prova.

Art. 11º - É extremamente proibida a circulação de atletas que não estejam participando da Prova na área de arbitragem.

Art. 12º – As reclamações somente serão aceitas por escrito pelo dirigente da equipe e fundamentadas conforme regulamento UCI.

Parágrafo único - Serão aceitas pelo Diretor Geral da Prova, as reclamações efetuadas no prazo máximo de 10 MINUTOS após a divulgação dos resultados.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 13º - No decorrer da prova e até o seu término, inclusive durante a cerimônia de premiação, o ciclista deverá manter-se devidamente uniformizado, pois assim estará de maneira correta respeitando aos seus patrocinadores, aos seus adversários e ao público.

1º - Caso o atleta desrespeite esse artigo, será desclassificado da prova, conforme Regulamento UCI, Artigo 3.2.013 até 3.2.014.

Art. 14º - O diretor de prova é a autoridade máxima nas competições, cabendo aos ciclistas, representantes e participantes em geral, acatar as determinações desta autoridade.

Art. 15º - Todo e qualquer comunicado só será aceito pelo Diretor da Prova, quando efetuado pelo Dirigente da Equipe, exceto para atletas avulsos. .

Art. 16º - Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora e comissários da prova.

Art. 17 não terá de maneira alguma volta de bonificação e também será extremamente proibido o acompanhamento a qualquer atleta

ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO GERAL

LUIS CARLOS SILVESTRE 62 -9 99714490

lcarlossilvestre@gmail.com

(Luisinho)

